

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 434, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º As instituições deverão solicitar reconhecimento dos cursos, neste ato autorizados, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 217 de 13.11.2020, Seção 1, página 103)

**ANEXO**

(Autorização de Cursos)

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Registro e-MEC nº</b>	<b>Curso</b>	<b>Nº de vagas totais anuais</b>	<b>Mantida</b>	<b>Mantenedora</b>
1	201701374	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200	FACULDADE ITAQUÁ	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNICO ITAQUA LTDA
2	201801866	ARTES VISUAIS (Licenciatura)	600	FORS - FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	DOS SANTOS & JIANOTO ESCOLA EDUCACIONAL LTDA - ME
3	201801865	PEDAGOGIA (Licenciatura)	600	FORS - FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	DOS SANTOS & JIANOTO ESCOLA EDUCACIONAL LTDA - ME